



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO ADITIVO Nº 02/16 AO CONTRATO Nº 211/2014, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A EMPRESA SANEVIX ENGENHARIA LTDA, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DO SISTEMA DE AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, CONFORME PROJETOS, CRONOGRAMA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONSTANTE DO MEMORIAL DESCRITIVO.**

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 1 - centro, presentes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, nesse ato representada pelo Sr. **Cristiano Alex Baldo Barella**, Secretario Municipal de Planejamento Obras e Serviços, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **Sanevix Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.776.035/0001-42, com sede na Rua Comendador Alcides Simão Helou, n.º 443, Quadra 14 D – Lote 01, Civit II, Serra/ES, cep: 29.168-090, representada pelo Sr.(a.) Paulo Cezar Pegoretti, portador da cédula de identidade RG nº. 3822/D-CREA/ES e CPF nº 761.439.617-00, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária na Concorrência Pública nº 08/14, firmam o presente termo aditivo nº 02, ao contrato assinado aos 28 de novembro de 2014, de acordo com as normas emanadas das Leis Federais nºs 8666/93, 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, e com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescido ao contrato original o valor total de R\$ 224.354,95 (duzentos e vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) referente a reprogramação de quantitativos autorizado pela Caixa Econômica Federal.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos 28 de novembro de 2014, e seu aditivo em 27 de novembro de 2015, que com estas não conflitam.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, aos 06 de abril de 2016.

**Cristiano Alex Baldo Barella**  
Secretario Municipal de Planejamento Obra e Serviço

**Sanevix Engenharia Ltda**  
Paulo Cezar Pegoretti

Testemunhas:

1)Nome: LEONARDO T. DE OLIVEIRA	2)Nome: DANIEL G. C. MONTENEGRO
R.G: 1.277.112-5SP/ES	R.G: 29.519.429-7
Assinatura:	Assinatura:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CONTRATADA: Sanevix Engenharia Ltda

TERMO ADITIVO Nº (DE ORIGEM): 02/2016 AO CONTRATO 211/2014

**OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DO SISTEMA DE AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, CONFORME PROJETOS, CRONOGRAMA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONSTANTE DO MEMORIAL DESCRITIVO.**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São José do Rio Pardo, 06 de abril de 2016.

### CONTRATANTE

#### CONTRATANTE

Nome e cargo: Cristiano Alex Baldo Barella / Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

E-mail institucional: [engenharia@saojosedoriopardo.sp.gov.br](mailto:engenharia@saojosedoriopardo.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [barella.eng@gmail.com.br](mailto:barella.eng@gmail.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

### CONTRATADA

Nome: Paulo Cezar Pegoretti

E-mail institucional: [pcp@sanevix.com.br](mailto:pcp@sanevix.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_